



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2022

MÊS: SETEMBRO

EDIÇÃO: 165



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 17/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 06/09 DE 2022 NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

Considerando a antecipação do desfile cívico alusivo ao dia 07 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 06/09/2022 nos órgãos da Administração Pública do Município de Assunção – PB.

Parágrafo único - Ficam mantidos os serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura no tocante a limpeza das vias públicas e de coleta domiciliar de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSUNÇÃO - PB, em 05 de setembro de 2022.

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL